



RESOLUÇÃO Nº. 001/2.012

DE 02 DE ABRIL DE 2.012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da C.E.I.

Ver. EDSON DA SILVA MEZENCIO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. – Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, criada com base no teor do of/Adm. nº. 065/2011, no qual comunica suposta irregularidade com relação à doação de bens e equipamentos feitos pelos organizadores da INTEMED para várias entidades desta cidade, nos anos de 2005 a 2011.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

**Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do
Passa Quatro, 02 de abril de 2.012.**

**Ver. Edson da Silva Mezencio
Presidente**

**Ver. João Roberto A. S. Júnior
1º. Secretário**

**Ver. Luis Roberto D. Broglio
2º Secretário.**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal
da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 02 (dois) de
abril de 2.012.

**Dr. EDSON VIVIANI
Procurador Jurídico.**